



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 06 de abril de 2015

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

RUDIMAR LUIZ SONDA

Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 06 de abril de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 06/04/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA
FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em confecção de uniformes
para os funcionários da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.70 – Confecção Uniformes, Bandeiras e Fâmulas

06/04/2015

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 014/2015

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**A. BOFF & CIA LTDA**," inscrita no CNPJ sob nº 02.834.908/0001-26, com endereço comercial sito à Avenida dos Estados nº 1402 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu/PR, que tem como objetivo prestação serviços de uma empresa especializada em confecção de uniformes para os funcionários da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:


Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

- 2) Instituído nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução Nº 79/2015.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais), pagos na entrega do serviço.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 06 de abril de 2015.


VALTER LARSEN
Presidente da C. P. L.


GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

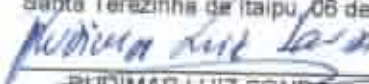
OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8686/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 585,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2078	339039700000	1001	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

Santa Terezinha de Itaipu, 08 de abril de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ÓRGÃO OFICIAL Diário Elite

Nº EDIÇÃO 535

DATA 09, 04, 15

-pág 07



A. BOFF & CIA LTDA

CNPJ 02.834.908/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90172148-34
Avenida dos Estados, 1402 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Pr
CEP 85875-000 TEL (45) 3541-1864

Orçamento

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

01 Camiseta manga social bordado a R\$ 60,00 cada total R\$ 60,00

11 camisetas pólos de pq branco bordado R\$ 35,00 cada total R\$ 385,00

4 baby look pq bordado R\$ 35,00 cada total R\$ 140,00

Total do orçamento R\$ 585,00

Santa Terezinha de Itaipu 20/03/2015

Dir 014/2015
Proc 024/2015
04/04

Loritta Confeções



DEWETHI POSSATO ROSSI
CNPJ 12.439.161/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
Avenida dos Estados, 1402 - Centro
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Pr
 **(45) 9959-2233**

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

- 01 Camiseta manga social bordado a R\$ 68,00 cada total R\$ 68,00
- 11 camisetas pólos de pq branco bordado R\$ 39,00 cada total R\$ 429,00
- 4 baby look pq bordado R\$ 39,00 cada total R\$ 156,00

Total do orçamento R\$ 653,00

Santa Terezinha de Itaipu 20/03/2015



Ateliê de Costura J. Viana

CNPJ 11.710543/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rua 1º de Maio, nº 740 Sala 05 - Centro
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Pr

Email: ateli joseviana@hotmail.com

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

- 01 Camiseta manga social bordado a R\$ 74,00 cada total R\$ 74,00
- 11 camisetas pólos de pq branco bordado R\$ 42,00 cada total R\$ 462,00
- 4 baby look pq bordado R\$ 42,00 cada total R\$ 168,00

Total do orçamento R\$ 704,00

Santa Terezinha de Itaipu 20/03/2015

Jose Viana Junior



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02834908/0001-26
Razão Social: A BÓFF E CIA LTDA
Nome Fantasia: LORITTA CONFECÇÕES
Endereço: AV DOS ESTADOS 1402 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2015 a 09/04/2015

Certificação Número: 2015031004325009262077

Informação obtida em 10/03/2015, às 09:18:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br